

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 51/2022





TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E A EMPRESA FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, com sede na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001- 53, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.510/0001-90, com endereço na rua Sizina Azevedo Scherepel, nº 351, sala 30, Jardim Piratininga, Sorocaba, São Paulo, CEP 18.016-150, e-mail: comercial01@fracservicos.com.br, telefone: (15) 99254-9405, neste ato representada pela Sra. Nahiara Firmino de Oliveira, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 51/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 1/2023, mediante as cláusulas e condições a sequir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Repactuação de preços decorrente da CCT/2024/2025, somente da prestação de serviços nas unidades trabalhistas em Rondônia e reajuste dos insumos e materiais em geral/RO/AC, dotação orçamentária e endosso da garantia contratual, referentes ao Contrato Nº 11/2023, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção nas instalações elétricas em imóveis da União em uso pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REPACTUAÇÃO DE PREÇO

2.1 Em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 realizada pelo Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de Obra do Estado de Rondônia e Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Terceirização em Geral e Prestação de Serviços do Estado de Rondônia e, com vistas a repor as perdas salariais da categoria, prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº 11/2023 c/c o artigo 12º do Decreto n. 9.507, de 21/09/2018, surtindo os efeitos financeiros retroativos a partir de 1º/01/2024, de modo que o Tribunal pagará à Contratada os valores demonstrados na tabela abaixo:



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14º REGIÃO PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 51/2022

Item	Especificações	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Global 30 meses
1	Repactuação de 2024/2024	2	R\$10.409,58	R\$ 20.819,15	R\$ 249.829,80	R\$ 624.574,60
	Eletricista de instalações (edifícios) - RONDÔNIA					
2	Eletricista de instalações (edifícios) - ACRE	1	R\$ 6.520,79	R\$ 6.520,79	R\$ 78.249,48	R\$ 195.623,74
Valor Global				R\$ 27.339,94	R\$ 328.079,28	R\$ 820.198,34

2.2 A aplicação do reajuste dos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA, a partir de abril/2024, conforme item 8.1.12 do Contrato N° 11/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: PTRES – 168137 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas – Natureza da Despesa n.º 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENDOSSO DA GARANTIA

4.1 A contratada deve apresentar a garantia atualizada ao gestor desta contratação, em face da repactuação aqui tratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura deste termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE PAGAMENTO RETROATIVO

5.1 Fica fixado o prazo de 90 dias, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, para a contratada comprovar os pagamentos retroativos dos funcionários, para o fiscal do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

6.1 Fica resguardado o direito à repactuação referente ao serviço prestado no Acre nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 11/2023.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2023, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, em uma única via, para um só efeito.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente) LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR DIRETOR GERAL DO TRT 14ª REGIÃO CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
NAHIARA FIRMINO DE OLIVEIRA
FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA.
CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 080002

Número do Contrato: 3/2024. № Processo: 764/2023. Pregão. № 35/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO. Contratado: 04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato administrativo nº03/2024/trt11, por 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da lei n.14.133 de 2021 e nos termos dispostos na cláusula segunda do contrato originário. Vigência: 22/01/2025 a 21/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 860.737,44. Data de Assinatura: 12/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 080002

Número do Contrato: 20/2024. Nº Processo: 530/2024. Pregão. Nº 90019/2024. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Acrescer o seguro de 01 (um) veículo, fundamentado no art.124, inciso i, alínea "b" e art. 25, ambos da lei n.14.133/21, combinado com item 16.2 da cláusula décima sexta do contrato originário, até a vigência do contrato em 05/11/2025, adquirido por este Tribunal. Vigência: 12/12/2024 a 05/11/2025. Valor do acréscimo: R\$9.476,66, perfazendo o valor total Atualizado do Contrato em R\$ 68.181,66. Data de Assinatura: 12/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 90024/2024 - UASG 80002

Nº Processo: MA 617/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo na área de odontologia, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB), em conformidade com a Lei nº 11.889/2008, que regulamenta o exercício deste profissional, para a prestação de serviço nos gabinetes odontológicos da Coordenadoria de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Amazonas e Roraima), a ser executado com regime de dedicação exclusiva.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/12/2024 das 08h00 às 14h30. Endereço: Av.visconde de Porto Alegre, Praça 14 de Janeiro - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/80002-5-90024-2024. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/01/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

LARA SIMONE OSORIO CHAVES Diretora da Coordenadoria de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 12/12/2024) 80002-00011-2024NE000093

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DITIVO

PROAD Nº 51/2022. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.528.510/0001-90. Objeto: Repactuação de preços decorrente da CCT/2024/2025, somente da prestação de serviços nas unidades trabalhistas em Rondônia e reajuste dos insumos e materiais em geral/RO/AC, dotação orçamentária e endosso da garantia contratual, referentes ao Contrato Nº 11/2023, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção nas instalações elétricas em imóveis da União em uso pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato. Assinado: 11/12/2024. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Apreciação de Mão-de-Obra. Valor Total (30 meses): R\$ 820.198,34. Assinaturas: Lélio Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e a Sra. Nahiara Firmino de Oliveira, representante da contratada.

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO № 90025/2024

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo № 7718/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA Pregoeiro

(SIDEC - 12/12/2024) 080015-00001-2024NE000001

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO № 90063/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/12/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Águas Cinzas (ETAC) do Complexo Trabalhista de Goiânia, com fornecimento de peças e materiais, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 13/12/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/01/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO DAHER DE MIRANDA

(SIDEC - 12/12/2024) 080020-02024-2024NE000412

JUSTIÇA FEDERAL 1º REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO DIRETORIA DO FORO

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo 0003832-47.2019.4.01.8007. № 21834086. Segundo aditivo ao Termo de Cessão de uso onerosa (com compartilhamento de despesas de contratos) que entre si celebram a Seção Judiciária do Maranhão e o Ministério Público Federal, para utilização de área localizada no Edifício Sede - Prédio Anexo da Subseção Judiciária de Imperatriz.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, em especial o art. 116; Lei nº 9.636/1998; Decreto nº 3.725/2001.

Objeto: Expandir o convênio de cessão de uso onerosa à Procuradoria da República no Município de Imperatriz (PRM/ITZ/MA) de área atual correspondente a aproximadamente 480 m² no edifício sede da Subseção Judiciária de Imperatriz, passando para o equivalente a 556,35 m², em decorrência do incremento, à cessão de uso, da área referente ao primeiro piso do Bloco A do imóvel, passando, portanto, o MPF a utilizar tanto o térreo quanto o espaço superior daquele Bloco.

Distribuir, nas despesas compartilhadas do anexo I do termo de cessão onerosa, item 3 - o valor equivalente a 1 (um) posto de vigilância ostensiva, armado, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda a sábado, bem como alterar o percentual (item 4) dos atuais 20% para 43,5% do contrato de Manutenção Predial, a serem custados polo MPF

custeados pelo MPF.
Data de assinatura: 09/12/2024.

Assinam: Juiz Federal Géorge Ribeiro da Silva, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, e o Procurador Alexandre Silva Soares, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Maranhão.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Credenciamento N. 21887210, PAe/SEI n. 0002474-50.2024.4.01.8014- JFTO, celebrado entre a União Federal, através da Seção Judiciária do Tocantins, e a IN LABOR LABORATORIO CLÍNICO EIRELI-ME, Pessoa Jurídica, CNPJ n. 14.489.276/0001-90, OBJETO: prestação de serviços médicos. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2024 Fundamentação Legal: Lei n. 14.133/21, art.74, item IV e Regulamento Geral do PRÓ-SOCIAL. Vigência: Vigorará pelo tempo que for conveniente as partes, a partir da data de assinatura do Termo de Credenciamento. Programa de Trabalho: 214285. Elemento de despesa: 339039. Nota de empenho: 2024NE000036, emitida em 26/01/2024, no valor inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a cobertura de despesapara todos os credenciados, pessoa jurídica, prestadores de serviço na área de saúde, da Seção Judiciária do Tocantins. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Seção Judiciária do Tocantins o Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas da SJTO, Harley Caixeta Seixas e pela credenciada, Larissa Almeida Brasil.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Credenciamento N. 21847088, PAe/SEI n. 0002424-24.2024.4.01.8014- JFTO, celebrado entre a União Federal, através da Seção Judiciária do Tocantins, e a ORTOCENTER FISIOTERAPIA LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ n. 06.955.703/0001-50, OBJETO: prestação de serviços médicos. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024 Fundamentação Legal: Lei n. 14.133/21, art.74, item IV e Regulamento Geral do PRÓ-SOCIAL. Vigência: Vigorará pelo tempo que for conveniente as partes, a partir da data de assinatura do Termo de Credenciamento. Programa de Trabalho: 214285. Elemento de despesa: 339039. Nota de empenho: 2024NE000036, emitida em 26/01/2024, no valor inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a cobertura de despesas para todos os credenciados, pessoa jurídica, prestadores de serviço na área de saúde, da Seção Judiciária do Tocantins. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Seção Judiciária do Tocantins o Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas da SJTO, Harley Caixeta Seixas e pela credenciada, Kenia Martins da Silva Cerqueira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2024. PAe 0000542-27.2024.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 08.639.717/0001-90. OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira - Do Objeto, Cláusula Terceira - Do Preço e do Pagamento e da Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária, todas do Contrato Nº 20/2024, relativo à execução de serviços de engenharia - Reforma do complexo de imóveis da Seção Judiciária do Tocantins, compreendendo a área destinada ao Data Center desta seccional, localizado na Quadra 201 Norte, Av. Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 2A, Palmas-TO. FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração contratual foi celebrada em consonância com a Cláusula Décima Segunda - Das Alterações do Contrato e com o artigo 124, I, "b" c/c com o artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024. SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante e José Leonan Resplandes De Freitas, Representante Legal - pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024. PAe 0000913-25.2024.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 27.xxx.xxx/xxxx-24. OBJETO: O presente termo de aditamento contratual tem por objeto a alteração das Cláusulas Oitava - Do Preço, Décima Primeira - Da Garantia e da Décima Quarta - Da Vigência, todas do Contrato Nº 01/2024. FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração contratual foi celebrada em consonância com disposto no artigo 57, II c/c o 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 09/01/2025 a 08/01/2026 DATA DE ASSINATURA: 09/12/2024. SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante e CLAUDENILCE ANDRADE SILVEIRA OLEGÁRIO, Representante Legal - pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2024. PAe 0003454-31.2023.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 4.795.101/0001-57. OBJETO: O presente termo de aditamento contratual tem por objeto a alteração da Cláusula Nona - Das Obrigações de Contratada, do Contrato Nº 13/2024. FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração contratual foi celebrada em consonância com disposto no art. 61, I, da Lei n. 5.010/1966 c/c o art. 3º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2024. SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante e Joseph Ribamar Madeira, Representante Legal - pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO

Espécie: Termo de Extinção. Credenciada: IN LABOR LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME. Objeto: extinguir, unilateral, o Termo de Credenciamento 01/2014, Fundamento Legal: Processo Administrativo PAe-0002370-05.2017.4.01.8014. TRF 1ª Região e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 12/12/2024. Assina o instrumento: Pelo TRF 1ª Região, o Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas da SJTO, Harley Caixeta Seixas.

2ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal do Rio de Janeiro resolveu aplicar à empresa COMERCIAL ELÉTRICA FARDIM LTDA (CNPJ: 50.476.428/0001-83) a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA DE 3% (TRÊS POR CENTO) sobre o valor da nota fiscal eletrônica nº 10.545, referente à nota de empenho nº 2024NE000559, em face do atraso de 28 (vinte e oito) dias na entrega da totalidade dos itens objeto da nota fiscal eletrônica nº 545, nos termos do 11 do Termo de Referência que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 90050/2024 e no Item 13 do instrumento editalício, com fulcro no item 2.2, inciso II, e item 8, alínea "b", da Portaria nº JFRJ-PGD-2022/00034 da Direção do Foro da Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, c/c art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 90050/2024, mediante processo administrativo nº JFRJEOF2024/688.02.

LUÍS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES Coordenador de Compras



